



**EDITAL Nº 23 - CPTL/UFMS, DE 5 DE AGOSTO DE 2024**

**CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**CURSO DE PEDAGOGIA**

**ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS – CPTL, instituída pela Portaria nº 256/2024 (\*), de 1º de agosto de 2024, da Direção do Câmpus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 107/2024, Edital Progep/UFMS nº 109/2024, Edital Progep/UFMS nº 110/2024 e Edital Progep/UFMS nº 111/2024; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 2º semestre letivo do ano de 2024, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

| Unidade               | Curso ou Área/Subárea                             | Nº de Vagas | Regime de Trabalho | Turno das Atividades Docente | Titulação Exigida |
|-----------------------|---------------------------------------------------|-------------|--------------------|------------------------------|-------------------|
| <b>TRÊS LAGOAS/MS</b> |                                                   |             |                    |                              |                   |
| CPTL                  | - Ciências Humanas / Educação / Educação Especial | 1           | 20h                | Diurno e Noturno             | Doutorado         |

1.1. Mesmo o professor contratado possuindo titulação superior à exigida, a contratação será conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

**2. DA REMUNERAÇÃO:**

| RT  | Vencimento | Retribuição de Titulação |        |          | Total Especialista | Total Mestre | Total Doutor |
|-----|------------|--------------------------|--------|----------|--------------------|--------------|--------------|
|     |            | Especialista             | Mestre | Doutor   |                    |              |              |
| 20h | 2.437,59   | 243,76                   | 609,40 | 1.401,62 | 2.681,35           | 3.046,99     | 3.839,21     |

**2.1. Auxílio Alimentação:**

I - 20h: 500,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br). Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:

a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Cópia do diploma de graduação;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:

- cópia do diploma de graduação em Pedagogia; e/ou em Psicologia

- cópia do título de doutor em Educação e/ou Psicologia ou da ata de defesa do doutorado.

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:

- cópia do diploma de graduação em Pedagogia; e/ou em Psicologia

- cópia do título de mestre em Pedagogia; e/ou em Psicologia ou da ata de defesa do mestrado.

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:

- cópia do diploma de graduação em Pedagogia; e/ou em Psicologia; e

- cópia do certificado de especialista em Educação Especial ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.4. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I) deste Edital, e diploma de pós-graduação, quando houver, ou ata de defesa.

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que não possua disponibilidade nos horários definidos pela Unidade para prestação do serviço;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, independente da carga horária;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### **5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), no período de **07/08/2024 a 11/08/2024**.

5.2. Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **14 de agosto de 2024** no endereço <https://cptl.ufms.br/>.

5.3. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

#### **6. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS**

6.1. A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando a plataforma.

6.2. Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes conforme listado no Anexo I deste Edital.

6.3. É obrigatório que o candidato emita seu curriculum pela plataforma Lattes e que deverá ser incluso na plataforma.

6.4. O candidato deve incluir seu maior título de pós-graduação (mestrado ou doutorado) e em caso de ter obtido cursos de pós-doutorado todos podem ser adicionados.

6.5. Já os demais itens devem ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6.6. Após a inclusão de todos os comprovantes o candidato deve solicitar a geração do curriculum que será utilizado pela comissão para avaliação da Prova de Títulos.

## 7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

7.2. O **sorteio do tema da prova didática** dar-se-á no dia **21 de agosto de 2024, às 9h** (horário MS), na sala de aula 24004 - Bloco 4 – Unidade II, Campus de Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, Três Lagoas – MS. O resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br>.

7.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado **na presença de todos os candidatos inscritos**, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

7.4. A **prova escrita** será realizada no dia **21 de agosto de 2024, às 9h15** (horário MS), com duração de 2 horas, na sala de aula 24004 - Bloco 4 – Unidade II, Campus de Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, Três Lagoas – MS. O resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br>.

7.5. A **prova didática** será realizada no dia **27 de agosto de 2024, às 8h** (horário MS), na sala de aula 24004 - Bloco 4 – Unidade II, Campus de Três Lagoas, sito à Av. Ranulpho Marques Leal, 3.484, Distrito Industrial, Três Lagoas – MS. A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos. O resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br>.

7.6. A apreciação de títulos será realizada no dia **27 de agosto de 2024**, após o término da prova didática.

7.7. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia **27 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico <https://cptl.ufms.br/>

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS:

**8.1. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

8.2. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

8.2.1. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente daquela exigida em edital, a contratação seguirá conforme a titulação do servidor que originou a vacância.

8.2.2. A retribuição máxima a ser paga será a estabelecida em edital:

a) quando o contratado tiver titulação superior a exigida no edital, será restrita ao valor estabelecido em edital; ou

b) quando o contratado tiver titulação inferior a exigida em edital, a retribuição a ser paga

será referente à sua titulação

**8.3. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

8.4. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura por todas as partes, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 10/12/2024, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

8.5. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 107/2024. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico [www.concursos.ufms.br](http://www.concursos.ufms.br), somente no período recursal.

8.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

8.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

**9. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

**PROVA ESCRITA:**

- 1 - Princípios fundamentais da educação especial e inclusiva e sua legislação
- 2 - Conteúdos essenciais da formação e prática docente e inclusiva
- 3 - Questões históricas e sócio culturais em educação especial e inclusiva

**PROVA DIDÁTICA:**

- 1 - Política Nacional de Educação Especial.
- 2 - Educação e prática pedagógica: a atuação do professor numa perspectiva inclusiva.
- 3 - Fundamentos teóricos para a compreensão histórica e cultural do desenvolvimento da criança na educação especial.

**10. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, 2008. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>.

Ministério da Justiça e Cidadania Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência). Brasília, 2016.

DAINEZ, D. (2017). Desenvolvimento e deficiência na perspectiva histórico-cultural: Contribuições para educação especial e inclusiva. Revista de Psicologia, 26(2), 1-10.

ROSITA, Edler Carvalho. Educação Inclusiva com os Pingos nos Is. 2. Ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. Inclusão Escolar - O que é ? Por quê? Como Fazer? 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

OLIVEIRA, I. As contribuições da teoria histórico-cultural de Vigotski no âmbito da educação especial no Brasil. Roteiro, Joaçaba, v. 47, jan./dez. 2022 | e27221 | E-ISSN 2177-6059. <https://doi.org/10.18593/r.v47.27221>

BARROCO, S. M. S.; SOUZA, M. P. R. Contribuições da psicologia histórico-cultural para a formação e atuação do psicólogo em contexto de educação inclusiva. Psicologia USP, vol. 23, núm. 1, enero-marzo, 2012, pp. 111-132 ISSN: 0103-6564 [revpsico@usp.br](mailto:revpsico@usp.br).

MANTOAN, M. T. E.; LANUTI, J. E. O. E. A escola que queremos para todos. Curitiba: CRV Editora, 2022.

NORONHA, A. M.; SILVA, S. C. R.; SHIMAZAKI, E. M. A teoria histórico-cultural e a educação de pessoas com

deficiência intelectual. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 18, n. 00, e023025, 2023. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v18i00.17611>

GARCIA, D. I. B. Contribuições teóricas da abordagem histórico-cultural para educandos em situação de inclusão. *Periódico Horizontes – USF – Itatiba, SP – Brasil* – e021007. 2021.

**O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEVE SER PREENCHIDO NA ÁREA DO CANDIDATO.**

Três Lagoas, 5 de agosto de 2024.

**Armando Marino Filho**  
**Presidente da Comissão Especial**

## ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

## ANEXO I

EDITAL Nº 23 - CPTL/UFMS, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

## TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

(Resolução nº 400, de 20 de junho de 2023, do Conselho Diretor)

| GRUPO I – TITULAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR                                                               |                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| Titulação<br>(Não cumulativo, sendo considerado o de maior titulação, exceto para Pós-Doutorado)                                                |                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |
| Subgrupo                                                                                                                                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Valor | Total |
| A                                                                                                                                               | Pós-Doutorado                                                                                                                                                                                                                           | 10,0  |       |
|                                                                                                                                                 | Doutorado                                                                                                                                                                                                                               | 50,0  |       |
|                                                                                                                                                 | Mestrado                                                                                                                                                                                                                                | 20,0  |       |
| Subtotal Grupo I – A (máximo de 80,0 pontos)                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |
| Docência<br>(Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração do empregador ou responsável)                                                  |                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |
| Subgrupo                                                                                                                                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Valor | Total |
| B                                                                                                                                               | Docente em exercício efetivo do magistério superior em Curso de Pós-graduação <b>stricto sensu</b> em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.                                   | 3,0   |       |
|                                                                                                                                                 | Docente em exercício efetivo do magistério superior na Educação Básica ou em Curso de Graduação e/ou Pós-graduação <b>lato sensu</b> em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo. | 1,0   |       |
| Subtotal Grupo I – B (máximo de 50,0 pontos)                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |
| Atividades Administrativas e de Representação<br>(Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração, contrato ou outro documento equivalente) |                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |
| Subgrupo                                                                                                                                        | Descrição                                                                                                                                                                                                                               | Valor | Total |
| C                                                                                                                                               | Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior ou de Educação Básica, por cargo e no mínimo um ano.                                                                 | 15,0  |       |
|                                                                                                                                                 | Exercício de Cargos/Funções de Coordenação de Curso ou equivalente em Educação Básica ou Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo um ano.                                                                                  | 3,0   |       |
|                                                                                                                                                 | Participação como membro de Comissão ou Comitê de área da Capes, CNPq, Finep ou Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa, por no mínimo seis meses.                                                                                       | 5,0   |       |
| Subtotal Grupo I – C                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |
| Total Grupo I (A + B + C) (máximo 100 pontos)                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                         |       |       |

| GRUPO II - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO<br>(Nos últimos cinco anos e comprovação com publicação no Diário Oficial ou documento de contratação de Projeto) |                                                                                                                                                                                                      |       |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| Subgrupo                                                                                                                                                                       | Descrição                                                                                                                                                                                            | Valor | Total |
| A                                                                                                                                                                              | Coordenação de Projeto ou Programa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo ou Inovação, aprovado por Agência oficial de fomento ou Fundação de apoio, por projeto concluído ou em andamento. | 10,0  |       |
|                                                                                                                                                                                | Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq, por ano completo.                                                                | 10,0  |       |
|                                                                                                                                                                                | Bolsista de Programa de Fixação de Doutores aprovado por Agência oficial de fomento, Fundação de Apoio ou Instituição Superior, por ano completo.                                                    | 3,0   |       |
|                                                                                                                                                                                | Tutoria de Programa de Educação Tutorial (PET), por ano completo.                                                                                                                                    | 5,0   |       |
| Total Grupo II                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                      |       |       |

| <b>GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>                                                        |                                                                                                                                                                                                                       |              |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Artigos publicados em periódicos científicos especializados. (Nos últimos cinco anos)         |                                                                                                                                                                                                                       |              |              |
| <b>Subgrupo</b>                                                                               | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>Valor</b> | <b>Total</b> |
| <b>A</b>                                                                                      | Produção científica qualificada <b>Qualis A1</b> , por artigo.                                                                                                                                                        | 10,0         |              |
|                                                                                               | Produção científica qualificada <b>Qualis A2</b> , por artigo.                                                                                                                                                        | 6,0          |              |
|                                                                                               | Produção científica qualificada <b>Qualis A3</b> , por artigo.                                                                                                                                                        | 3,0          |              |
|                                                                                               | Produção científica qualificada <b>Qualis A4</b> , por artigo.                                                                                                                                                        | 2,0          |              |
|                                                                                               | Produção científica qualificada <b>Qualis B1</b> , por artigo                                                                                                                                                         | 1,0          |              |
| <b>Subtotal Grupo III – A</b>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                       |              |              |
| <b>Livros e Capítulos de Livros <sup>1</sup></b>                                              |                                                                                                                                                                                                                       |              |              |
| (Nos últimos cinco anos e comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário)                |                                                                                                                                                                                                                       |              |              |
| <b>Subgrupo</b>                                                                               | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>Valor</b> | <b>Total</b> |
| <b>B</b>                                                                                      | Livro publicado na área do Concurso, por livro.                                                                                                                                                                       | 10,0         |              |
|                                                                                               | Capítulos de livros publicados na área do Concurso, por capítulo, desde que o candidato não conste concorrentemente como autor ou organizador do livro.                                                               | 3,0          |              |
| <b>Subtotal Grupo III – B</b>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                       |              |              |
| <b>Orientações e participação em Bancas Examinadoras</b>                                      |                                                                                                                                                                                                                       |              |              |
| (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração ou cópia da ata de defesa do orientando) |                                                                                                                                                                                                                       |              |              |
| <b>Subgrupo</b>                                                                               | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                      | <b>Valor</b> | <b>Total</b> |
| <b>C</b>                                                                                      | Orientação de tese de doutorado, já concluída.                                                                                                                                                                        | 10,0         |              |
|                                                                                               | Coorientação de tese de doutorado, já concluída                                                                                                                                                                       | 5,0          |              |
|                                                                                               | Orientação de dissertação de mestrado, já concluída.                                                                                                                                                                  | 7,0          |              |
|                                                                                               | Coorientação de dissertação de mestrado, já concluída                                                                                                                                                                 | 3,0          |              |
|                                                                                               | Orientação de monografia de Curso de Especialização, Residência ou MBA, já concluída (no máximo 5).                                                                                                                   | 2,0          |              |
|                                                                                               | Orientação de Projeto de Iniciação Científica (PIBIC), Projeto de Extensão Universitária (PIBEXT), Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), se candidato não for tutor PET, já concluído. | 2,0          |              |
|                                                                                               | Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação, já concluída (no máximo 5).                                                                                                                                | 1,0          |              |
|                                                                                               | Participação em Bancas Examinadoras de defesa final de dissertação de mestrado, tese de doutorado ou de livre-docência.                                                                                               | 3,0          |              |
| <b>Subtotal Grupo III – C</b>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                       |              |              |
| <b>Total Grupo III (A+B+C)</b>                                                                |                                                                                                                                                                                                                       |              |              |

(1) Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 49 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área/subárea do concurso.

| GRUPO IV - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA<br>(Nos últimos cinco anos) |                                                                                                                                                              |       |       |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| Subgrupo                                                               | Descrição                                                                                                                                                    | Valor | Total |
| A                                                                      | <b>Software</b> com registro junto ao INPI, por <b>software</b> (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).                                       | 5,0   |       |
|                                                                        | Pedido de depósito de patente, por produto (comprovação pelo INPI).                                                                                          | 10,0  |       |
|                                                                        | Produto com patente registrada junto ao INPI, por produto (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).                                             | 30,0  |       |
|                                                                        | Processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente registrada junto ao INPI, por processo (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação). | 5,0   |       |
|                                                                        | Confecção de mapas ou cartas geográficas, por produto (comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).                                                 | 5,0   |       |
|                                                                        | Confecção de maquetes, por maquete (comprovação com documentação de autoria).                                                                                | 5,0   |       |
|                                                                        | Manutenção de Obra Artística, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).                                                                | 2,0   |       |
| Total Grupo IV                                                         |                                                                                                                                                              |       |       |



| <p align="center"><b>GRUPO V – PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL</b></p> <p align="center">(Nos últimos cinco anos e a pontuação deste Grupo somente será atribuída às atividades vinculadas à área do Concurso)</p> |                                                                                                                                                                               |       |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| Subgrupo                                                                                                                                                                                                         | Descrição                                                                                                                                                                     | Valor | Total |
| <b>A</b>                                                                                                                                                                                                         | Recital ou <b>show</b> solo ou música de câmara (programa completo) com estreia de programa (50% ou mais de repertório novo), por programa completo.                          | 3,0   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Recital ou <b>show</b> solo ou música de câmara (programa completo) com repertório já apresentado anteriormente, por programa completo.                                       | 0,3   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Composição de obra no mínimo oito minutos (ópera, musical, sinfonia, poema sinfônico e afins) que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição. | 2,0   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Composição de canção que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.                                                                          | 1,0   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Arranjo para orquestra, <b>big-band</b> , banda ou coral que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.                                              | 1,0   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Arranjo para instrumentos e acompanhamento de canção que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.                                                  | 0,5   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Por premiação, como intérprete, em concurso nacional ou internacional (comprovação com documentação da premiação).                                                            | 3,0   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Produção cultural de programa de Rádio ou TV (comprovação com declaração ou documento equivalente).                                                                           | 1,0   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição de artes visuais individual (comprovação com pôster ou convite).                         | 1,0   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição coletiva (comprovação com pôster ou convite).                                            | 0,5   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Exibição isolada, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).                                                                                     | 0,5   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Exibição em festivais, por exibição de obra (comprovação com pôster, catálogo ou programação).                                                                                | 1,0   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Emissões televisivas, por exibição de obra (comprovação com pôster, catálogo ou programação).                                                                                 | 1,0   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Programa de sala de cinema, por exibição de obra (comprovação com pôster, catálogo ou programação).                                                                           | 2,0   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Projeto gráfico de livro, revista, capas, pôsteres, website, por projeto (comprovação com cópia do material publicado).                                                       | 1,0   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Incorporação de obra de artes visuais, audiovisual ou gráfica em acervo de Museu, por obra (comprovação com documentação da instituição).                                     | 5,0   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Premiação de obra de artes visuais, audiovisuais ou gráficas em evento nacional ou internacional, por premiação (comprovação com documentação da premiação).                  | 3,0   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Sonoplastia - Cinema, Rádio, TV ou Teatro, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).                                                                    | 1,0   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Gravação de CD solo ou música de câmara publicado (todo o CD), por CD (comprovação com produto).                                                                              | 7,0   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Gravação de faixa de CD solo ou música de câmara, por faixa (comprovação com produto).                                                                                        | 0,5   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Gravação de faixa de CD como músico acompanhante, por faixa (comprovação com produto).                                                                                        | 0,1   |       |
|                                                                                                                                                                                                                  | Gravação de mais de 30 (trinta) minutos de gravação de música em programa de TV ou de Rádio, relacionado à atividade musical, por programa (comprovação com produto).         | 1,0   |       |
| <b>Total Grupo V</b>                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                               |       |       |

| GRUPO VI – EXPERIÊNCIA TÉCNICA E PROFISSIONAL<br>(Nos últimos cinco anos, não considerar experiências acadêmicas) |                                                                                                                                                                                          |       |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| Subgrupo                                                                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                | Valor | Total |
| A                                                                                                                 | Experiência técnica-profissional na área do Concurso, por ano completo de atuação (comprovação de Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviços, ou outro documento). | 3,0   |       |
| Total Grupo VI                                                                                                    |                                                                                                                                                                                          |       |       |

| PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS                    |  |
|--------------------------------------------------------|--|
| Total do Grupo I (máximo 100 pontos)                   |  |
| Soma dos Totais dos Grupos II a VI (máximo 200 pontos) |  |
| <b>TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS</b> (máximo 300 pontos)   |  |



Documento assinado eletronicamente por **Armando Marino Filho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 05/08/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5004979** e o código CRC **06F50CC7**.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (LICENCIATURA)

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.003306/2024-40

SEI nº 5004979